



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI

EDITAL Nº 60/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM AQUICULTURA

Abre inscrições para o Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Aquicultura – IFC - *Campus Araquari*.

Pelo presente Edital, faz-se saber aos interessados que estarão abertas de **16 a 20 de setembro de 2013**, as inscrições para o Exame de Seleção, referente ao preenchimento de no mínimo 09 (nove) vagas de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em **Aquicultura** do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização Aquicultura do IFC *Campus Araquari* é destinado exclusivamente aos candidatos que tenham concluído pelo menos um dos cursos: **Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Oceanografia, Geografia e Licenciatura em Ciências Agrícolas.**

1.2 O Curso, os períodos, as vagas e a grande área ficam assim distribuídas:

Curso	Turno de Oferta	Vagas	Local de Oferta
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Nível de Especialização em Aquicultura	Quinzenalmente nas sextas-feiras, noturno, e sábados, matutino e vespertino.	09 (nove)	Araquari

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



2.1 Período: 16 a 20 de setembro de 2013.

2.2 Local: As inscrições serão realizadas somente através do endereço eletrônico www.ifc-araquari.edu.br/pos-graduacao de forma gratuita. Não serão aceitas inscrições por e-mail.

2.3 Entregar uma cópia do Currículo *vitae*, formato lattes com comprovação através de documentação (não há a necessidade de autenticação dos documentos de comprovação do Currículo) na **Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Araquari**, até 27/09/2013, até as 11h.

2.4 A homologação dos pedidos de inscrição será divulgada no dia **24 de setembro de 2013**, no endereço eletrônico www.ifc-araquari.edu.br

2.5 Serão aceitos pedidos de reconsideração sobre a homologação dos resultados das inscrições somente presencialmente, na **Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Araquari**, até o dia **26 de setembro de 2013**.

2.6 A lista definitiva de inscrições homologadas será divulgada até as 18h do dia **30 de setembro de 2013** no endereço eletrônico www.ifc-araquari.edu.br

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dar-se-á nas dependências do IF Catarinense – Câmpus Araquari, Rodovia BR 280, km 27, Araquari– SC, mediante os seguintes critérios de avaliação:

- 1) Ter concluído pelo menos um dos seguintes Cursos Superiores: Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Oceanografia, Geografia e Licenciatura em Ciências Agrícolas (Eliminatório);
- 2) Prova de redação (Classificatória);
- 3) Análise de Currículo (Classificatória);
- 4) Entrevista (Classificatório)

O candidato não poderá tirar nota zero (0) em nenhuma das etapas, sob pena de não ser classificado.

4. DA PROVA

4.1 A prova de redação, de caráter classificatório, será valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 A redação será baseada em um texto correlacionado com a área de aquicultura e sua interpretação.



4.3 A prova de redação será dissertativa e deverá conter no mínimo 25 (vinte e cinco) e, no máximo, 30 (trinta) linhas em letra legível, abordando o tema apresentado pela comissão.

4.4 Será adotado processo que impeça a identificação do candidato na prova de redação, garantindo assim o sigilo do julgamento por parte da Banca Examinadora.

4.5 O candidato que identificar sua redação com sua assinatura ou qualquer outro sinal em local que não o permitido, possibilitando o reconhecimento da prova receberá nota zero na prova.

4.6 Os critérios ou chave de avaliação da prova de redação são:

4.6.1 Para obter nota na prova de redação deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Abordagem adequada do tema, o que é condição para avaliação relativa dos demais critérios (manter-se rigorosamente dentro do tema);
- b) Apresentação: distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título; distinção clara de letras maiúsculas e minúsculas e legibilidade da grafia e tamanho regular, ser escrito a caneta azul ou preta;
- c) Interpretação
- d) Ter entre 25 e 30 linhas;
- e) Utilizar a Língua Portuguesa culta padrão. Adequação linguística (coesão textual, gramática da língua culta). Estrutura do gênero textual solicitado. Coerência, criticidade, riqueza e adequação vocabular;
- e) Ser dissertativo-argumentativo;

4.6.2 A prova receberá nota zero quando:

- a) não observar adequação ao gênero textual;
- b) fugir ao tema;
- c) estiver a lápis;
- d) a FOLHA DE REDAÇÃO, depois de padronizada, contiver qualquer sinal que possibilite a identificação do candidato.

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1 Para efeito da análise do Currículo, somente serão considerados:

- a) Livros, capítulo de livros, trabalhos ou artigos em anais de eventos científicos e em revistas técnicas, certificação profissional, trabalhos ou artigos devidamente comprovados;
- b) Relação dos projetos em que o candidato aparece como bolsista (iniciação científica, RHAE, etc.), financiados por órgãos públicos e/ou IES como, por exemplo, CNPq, CAPES, FINEP, etc., com cópia das cartas de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



- c) Relação dos projetos em que o candidato aparece como coordenador ou colaborador, financiados por órgãos públicos como, por exemplo, CNPq, CAPES, FINEP, etc., com cópia das cartas de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso;
- d) Participação em eventos, congressos, palestras, etc., relacionados à área do curso de Pós-Graduação;
- e) Comprovante de tempo de exercício de magistério no ensino médio/técnico ou superior;
- f) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área do curso de Pós-Graduação.

6. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

6.1 As avaliações do Currículo serão expressas na escala de 7 (sete) a 10 (dez) pontos. Sendo a nota 7,0 (sete) atribuída para os candidatos que preenchem os requisitos mínimos para a inscrição ser homologada.

6.2 Na avaliação do Currículo serão atribuídos os seguintes valores:

- a) Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre, e patentes, até o limite de 10 pontos:
 - 1. livro: 1 ponto por livro;
 - 2. editor ou organizador de livro publicado: 0,5 ponto por livro;
 - 3. tradução de livro: 1 ponto por livro;
 - 4. capítulo de livro: 0,5 ponto por capítulo;
 - 5. tradução de capítulo de livro: 0,5 ponto por capítulo;
 - 6. trabalhos em periódicos: 0,5 ponto por trabalho;
 - 7. publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN: 0,5 ponto por publicação;
 - 8. certificação profissional na área: 1 ponto por trabalho;
 - 9. trabalhos completos em congressos: 0,25 ponto por trabalho.
 - 10. patentes devidamente registradas: 1 ponto por patente.
- b) Projetos financiados como bolsista: 0,25 ponto por projeto, até o limite de 2 pontos.
- c) Projetos financiados como coordenador/colaborador: 0,5 ponto por projeto, até o limite de 5 pontos.
- d) Participação em eventos: 0,2 ponto por evento, até o limite de 2 pontos.
- e) Comprovante de tempo de exercício de magistério: 0,2 ponto por semestre, até o limite de 5 pontos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



f) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre: 0,6 ponto por ano, até o limite de 3 pontos.

6.3 Para fins de pontuação de que trata esta seção, a somatória total obtida será dividida por 10 para se obter a equivalência paritária com as outras etapas de avaliação. Somente serão considerados os trabalhos produzidos nos últimos 05 anos, (2008 a 2012).

6.4 O candidato poderá ser arguido pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação sobre o seu Currículo.

7. DA DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

7.1 A avaliação que trata este item será realizada com base em declaração assinada pelo candidato de ser portador de Curso de Pós-Graduação. A declaração de que trata este item será preenchida juntamente com o Anexo I deste Edital. No preenchimento, o candidato irá declarar se é portador de algum título de Pós-Graduação, seja *stricto* ou *lato sensu*. Sendo o declarante portador de título de Pós-Graduação *stricto* ou *lato sensu*, deverá anexar o diploma em seu Currículo;

7.2 Ao candidato declarado com título de Pós-Graduação, *stricto* ou *lato sensu*, e com Curso Superior Completo na área será atribuído 10 pontos para esta avaliação;

7.3 Ao candidato declarado com título de Pós-Graduação, *stricto* ou *lato sensu*, em curso não relacionado com a área do curso de Pós-Graduação oferecido será atribuído 5 pontos para esta avaliação;

7.4 Aos demais candidatos que não se encaixem nos itens anteriores não serão atribuídos pontos para esta avaliação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão considerados **desclassificados** os candidatos não portadores de Diplomas de Curso Superior das áreas de formação previstas neste edital no item 1.1.

8.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida por meio da análise dos critérios apresentados neste Edital, sendo calculada pela média aritmética ponderada conforme os valores:

- a) Nota da prova será atribuído peso 0,4;
- b) Análise de Currículo será atribuído peso 0,3;

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



- c) Declaração de ser portador de curso de Pós-Graduação, será atribuído peso 0,2.
- d) Entrevista 0,1

8.3 A classificação será obtida utilizando a fórmula: (NOTA DA PROVA X 0,4) + (ANÁLISE DO CURRÍCULO X 0,3) + (DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO X 0,2) + ENTREVISTA 0,1

8.4 Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- a) candidato com mais idade;
- b) candidato com maior pontuação em seu currículo;
- c) nota da prova

9. DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados finais com o nome dos classificados e classificáveis serão divulgados até às 18h do dia **02 de outubro de 2013** no endereço eletrônico www.ifc-araquari.edu.br

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula entre os dias **07 a 11 de outubro de 2013**, das 8h às 12h, das 13h às 17h na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC – *Campus Araquari*, Rodovia BR 280, km 27, Araquari– SC;

10.2 Os candidatos que não comparecerem nesse período estabelecido para matrícula ou que não apresentarem a documentação exigida serão considerados desistentes.

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- Duas (2) fotos 3 x 4;
- Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso superior;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso;
- Fotocópia da cédula de identidade, CPF e do título de eleitor;
- Certificado de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



12.1 Da validade:

Os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições nesse Edital, são válidos apenas para o ingresso no segundo semestre de 2013. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas nesse Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

12.2 A não apresentação de toda a documentação exigida, no ato da matrícula, impedirá a efetivação da matrícula.

12.3 Após o término do período de matrículas, no dia **11 de outubro de 2013**, havendo vagas ociosas, será publicado, no endereço eletrônico www.ifc-araquari.edu.br, a segunda chamada deste Edital, contendo o nome dos novos candidatos classificados e as informações para a matrícula.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Exame de Seleção.

12.5 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Araquari, 16 de setembro de 2013.



Jonas Cunha Espíndola
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IF Catarinense – Câmpus Araquari



ANEXO I

QUADRO QUANTIFICATIVO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO																							
Nome do Candidato:																							
CPF:	Data Nascimento:																						
DO CURSO SUPERIOR																							
Curso Superior	Situação																						
	() Completo () Incompleto Semestre.:																						
Tipo do Curso Superior																							
() Superior de Tecnologia () Licenciatura () Bacharelado																							
DA DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO																							
Curso de Pós-Graduação																							
Tipo de Curso de Pós-Graduação	Área Concentração																						
() <i>Lato Sensu</i> () <i>Stricto Sensu</i>	() Ciências Agrárias () Outra																						
DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO																							
a) Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre:																							
	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1. Livros Publicados</td><td></td></tr><tr><td>2. Trabalhos de edição ou organização de livro publicado</td><td></td></tr><tr><td>3. Tradução de livro</td><td></td></tr><tr><td>4. Capítulos de livros</td><td></td></tr><tr><td>5. Tradução de capítulos de livro</td><td></td></tr><tr><td>6. Trabalhos publicados em periódicos</td><td></td></tr><tr><td>7. Trabalhos publicados em sites eletrônico especializado com ISSN</td><td></td></tr><tr><td>8. Certificação Profissional</td><td></td></tr><tr><td>9. Trabalhos completos publicados em congressos</td><td></td></tr><tr><td>10. Patentes devidamente registradas</td><td></td></tr></tbody></table>	Item	Quantidade	1. Livros Publicados		2. Trabalhos de edição ou organização de livro publicado		3. Tradução de livro		4. Capítulos de livros		5. Tradução de capítulos de livro		6. Trabalhos publicados em periódicos		7. Trabalhos publicados em sites eletrônico especializado com ISSN		8. Certificação Profissional		9. Trabalhos completos publicados em congressos		10. Patentes devidamente registradas	
Item	Quantidade																						
1. Livros Publicados																							
2. Trabalhos de edição ou organização de livro publicado																							
3. Tradução de livro																							
4. Capítulos de livros																							
5. Tradução de capítulos de livro																							
6. Trabalhos publicados em periódicos																							
7. Trabalhos publicados em sites eletrônico especializado com ISSN																							
8. Certificação Profissional																							
9. Trabalhos completos publicados em congressos																							
10. Patentes devidamente registradas																							



b) Projetos financiados como bolsista	
c) Projetos financiados como coordenador/colaborador	
d) Participação em eventos	
e) Comprovante de tempo de exercício de magistério	
f) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre	

Observações:

- a) Para fins de pontuação de que trata esta seção somente serão considerados os trabalhos produzidos nos últimos 05 anos, a contar de abril 2006.
- b) O candidato poderá ser arguido pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação sobre o seu Currículo.

Declaração

Eu, _____, acima identificado e devidamente qualificado, candidato ao processo seletivo para a Edital 60/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari, declaro que as informações por mim prestadas neste documento, bem como na **DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** são verdadeiras e condizem integralmente com a documentação comprobatória anexada a meu currículo.

_____, _____ de _____ de 2013.



Declarante ANEXO II

**QUADRO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PELA BANCA EXAMINADORA DO
PROCESSO SELETIVO**

DA PROVA		
DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA		
Curso Superior	Situação	
() Curso Superior Completo na área do Curso de Pós-Graduação conforme classificação da CAPES;	() Desclassificado do certame por não possuir Curso Superior na Área.	
DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
a) Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre, e patentes, até o limite 10 pontos:		
	Item	Totais
	1. Livros Publicados	
	2. Trabalhos de edição ou organização de livro publicado	
	3. Tradução de livro	
	4. Capítulos de livros	
	5. Tradução de capítulos de livro	
	6. Trabalhos publicados em periódicos	
	7. Trabalhos publicados em sites eletrônico especializado com ISSN	
	8. Certificação Profissional	
	9. Trabalhos completos publicados em congressos	
	10. Patentes devidamente registradas	
b) Projetos financiados como bolsista		
c) Projetos financiados como coordenador/colaborador		
d) Participação em eventos		
e) Comprovante de tempo de exercício de magistério		
f) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre		
TOTAL ITEM "a"		
b) Projetos financiados como bolsista (até o limite de 2 pontos)		
c) Projetos financiados como coordenador/colaborador (até o limite de 5 pontos)		
d) Participação em eventos (até o limite de 2 pontos)		
e) Comprovante de tempo de exercício de magistério (até o limite de 5 pontos)		



f) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre (até o limite de 3 pontos)			
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO			
TOTALIZAÇÃO			
Item Avaliado	Pontuação	Peso	Total
Nota da Prova		X 0,4	
Avaliação do Currículo		X 0,3	
Declaração de portador de Curso de Pós-Graduação		X 0,2	
Entrevista		X 0,1	
TOTAL INDIVIDUAL			

_____, ____ de _____ de 2013.

1. Membro da Banca

2. Membro da Banca

3. Membro da Banca